



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
ATLETISMO

Critérios de Seleção **JOGOS DO MEDITERRÂNEO**

Taranto (Itália)

30 de Agosto a 03 de Setembro de 2026

JOGOS DO MEDITERRÂNEO

Taranto (ITA), 30 de agosto a 3 de setembro de 2026



1. Critérios de Seleção:

Esta competição é da égide do Comité Olímpico de Portugal (COP), sendo a cota da equipa de atletismo de 20 atletas, podendo participar no máximo 2 atletas em cada disciplina.

A seleção dos atletas é da responsabilidade do DTN, e será efetuada de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

Prioridade 1: Atletas integrados no Programa de Preparação Olímpica.

Prioridade 2: Atletas que tenham Marca de Qualificação (MQ) para:

- Campeonato do Mundo de 2027
- Campeonato da Europa de 2026.

Prioridade 3: Atletas que estejam dentro (ou muito perto) da cota de qualificação para os Campeonatos da Europa de 2026.

Prioridade 4: Atletas com probabilidade de alcançar classificações de relevo nos Jogos do Mediterrâneo, de acordo com a avaliação técnica efetuada pela Direção Técnica Nacional.

1.1. Estafetas: As estafetas poderão ser selecionadas nas seguintes situações:

- Quando os quatro elementos da estafeta tiverem sido selecionados para provas individuais;
- Quando dois ou três elementos da estafeta tiverem sido selecionados para provas individuais e a estafeta apresentar um nível competitivo compatível com a obtenção de uma classificação de mérito nos Jogos do Mediterrâneo.

1.2. Excesso de atletas elegíveis: Quando mais de dois atletas cumprirem os critérios de seleção para a mesma disciplina, a decisão final será baseada na avaliação do desempenho desportivo ao longo da época, considerando, entre outros fatores:

- a melhor marca obtida durante o período de qualificação;
- a regularidade competitiva;
- os resultados alcançados em competições nacionais e internacionais;
- o potencial de classificação nos Jogos do Mediterrâneo.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



2. Período de observação:

Entre os dias 1 de janeiro e 11 de julho de 2026.

3. Impedimentos de Ordem Física

Sempre que um atleta se encontre impossibilitado de participar numa competição considerada relevante para a avaliação do seu estado de forma por razões de ordem física, deverá ser previamente avaliado pelo Departamento Médico da FPA.

O atleta apenas poderá ser selecionado caso:

- tenha recebido alta médica;
- apresente avaliação técnica favorável;
- demonstre encontrar-se num adequado estado de forma desportiva.

4. Casos omissos ou excecionais

Relativamente ao cumprimento dos critérios de seleção, a Direção Técnico Nacional analisará casuisticamente e decidirá em conformidade.

5. Divulgação da Seleção

A constituição da seleção será divulgada em 14 de Julho de 2026.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES





FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
ATLETISMO

MAIS Atletismo